

São Paulo, 29 de Abril de 2005

**DOCUMENTO SOBRE A QUESTÃO DOS DIREITOS
AUTORAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO ACESSO
AO CONHECIMENTO NAS UNIVERSIDADES**

**Produzido pelo Grupo de Trabalho “*Direitos Autorais, Propriedade Intelectual
e acesso ao conhecimento*”, vinculado ao CEUPES, Centro Acadêmico do
Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências
Humanas (FFLCH) da USP.**

Apoiado unanimemente pela Congregação da FFLCH/USP

I. Apresentação

A forma atual de organização do sistema editorial brasileiro tem se configurado problemática para a produção e reprodução da cultura. Paralelamente, a intransigência com que se tem aplicado a legislação de direitos autorais e reprográficos – sobretudo mediante a interpretação enviesada de algumas corporações – tem se mostrado extremamente prejudicial à difusão da cultura e do conhecimento.

Nesse contexto, a universidade, e mais especificamente, a universidade pública, não pode deixar de lado suas responsabilidades. Não apenas porque a configuração do sistema editorial brasileiro e a atual interpretação da legislação de direitos autorais, no limite, impossibilitam sua própria existência - ao tornar praticamente impossível seus cursos - mas também, e acima de tudo, pelas suas preocupantes conseqüências para o interesse público.

Movidos por essa responsabilidade, enviamos este documento, na certeza de que as questões levantadas encontrarão eco nas preocupações do Ministério da Cultura.

II. A Problemática Legal

É de conhecimento público a recente repressão que tem ocorrido em todo o país às cópias ilegais de livros, CD's, DVD's e softwares, em suma, a empreitada nacional contra a pirataria, sobretudo de produtos culturais. Não é, de modo algum, intuito deste documento defender a prática da pirataria. Procuramos apenas problematizar os limites entre esta prática e a difusão da cultura e do conhecimento. Isso porque, se tais limites são bastante claros quando se trata de mercadorias de entretenimento, quando falamos em bens culturais, esta distinção torna-se, no mínimo, mais complexa. É este o caso dos livros, sobretudo os usados para fins didáticos e científicos.

Principalmente se considerarmos o fato de termos uma situação em que há, de ambos os lados, direitos igualmente acolhidos pela Carta Constitucional. Ao lado da proteção ao direito autoral (art. 5. inc. XXVII), a Constituição também protege, viz, o direito à informação (art. 5., inc. XIV); a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber (art. 206, inc. II); a garantia de qualidade do ensino (art. 206, inc. VII); a melhoria da qualidade do ensino e a promoção humanística, científica

e tecnológica do País como objetivos a serem atingidos (art. 214); o acesso à cultura e a difusão das manifestações culturais (art. 215); o caráter social das criações científicas, artísticas e tecnológicas (art. 216, inc. III); o incentivo ao conhecimento de bens e valores culturais (art. 216, § 3.).

O problema se torna mais complexo se atentarmos para a atuação da ABDR, entidade à qual estão associadas apenas editoras e que, dessa forma, defende os interesses dessas na exploração monopolista do mercado de livros. Cabe lembrar que a referida associação agiu de forma arbitrária ao notificar diversas universidades de que a lei 9610/98, proibia toda e qualquer cópia de livro (Ver o anexo 2, carta enviada à Reitoria da USP) , quando essa prevê explicitamente a possibilidade de “reprodução, em um só exemplar, de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este sem o intuito de lucro” (art 46. inc. II). É sustentada por uma interpretação intransigente e incorreta que a associação Brasileira dos Direitos Autorais tem encampado as intervenções repressivas em diversos campi e bibliotecas universitárias brasileiras.

Na tentativa de esclarecer os aspectos jurídicos do problema, a Organização dos Advogados do Brasil organizou, no dia 20 de abril de 2005, na sua sede em São Paulo, o evento *“Pirataria” e acesso ao conhecimento: a questão das cópias destinadas ao ensino*, com o intuito de tornar pública as possíveis interpretações da legislação acerca do tema. Estavam presentes nesse evento: membros da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB/SP, o Secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual, o Consultor Jurídico da ABDR, representantes das Bibliotecas da USP, o representante do COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica do Governo Federal), representantes da Associação Brasileira de Empresas Reprográficas e estudantes da Universidade de São Paulo.

Tal evento deixou bastante claros os contornos da legislação. Como enfatizaram repetidas vezes os membros da OAB, o ponto pacífico da lei é unicamente o da proibição da cópia integral de qualquer livro. Não especificando claramente o que significam os “pequenos trechos para uso pessoal”, fica evidente que o intervalo entre o pequeno trecho e a obra integral é passível de discussão.

III. O Problema na Universidade

No caso das universidades a questão se configura de modo bastante problemático. Não só porque as atividades universitárias – sobretudo, as atividades de ensino e pesquisa – dependem fundamentalmente do acesso ao conhecimento – acesso este restrito, atualmente, tanto pela inflexibilidade da legislação quanto pela lógica do mercado editorial. Mas também porque a repressão à pirataria, promovida pela polícia federal tem se intensificado no combate às cópias de livros. O que fica evidente, se atentarmos para a linha de atuação que tem sido delineada pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual.

A se pautar pelas informações divulgadas no site (<http://www.mj.gov.br/combatepirataria>) do referido conselho, parece dar a intenção de tratar o problema das cópias de livros, imprescindíveis para o bom funcionamento das atividades de ensino e pesquisa nas universidades, como atividade criminal, equiparável aos crimes da mais alta gravidade, como a falsificação e o contrabando. Basta ter em conta que os representantes da sociedade civil com assento nesse Conselho provêm exclusivamente dos setores empresariais interessados em que se dê a aplicação mais extremada às leis existentes, como o são os setores fonográfico, editorial, de software etc..

Em suma, vemos um lobby empresarial instalado em um Conselho do Ministério da Justiça, sob cujas orientações a delicada questão do acesso ao conhecimento vem sendo tratada como verdadeiro caso de polícia. Esse lobby fica evidente quando vemos no “Planejamento Estratégico para o Biênio 2005/2006”, do mesmo Conselho, planos de ação perfeitamente articulados com a estratégia argumentativa da ABDR de imputar toda a responsabilidade ao governo e às bibliotecas públicas (sobretudo as universitárias). Com base na idéia de que as tais bibliotecas deveriam suprir toda a necessidade de exemplares demandada pelos estudantes que seguem cursos universitários, a ABDR propõe uma falsa solução, que não encontra respaldo na experiência de universitária de nenhum país do mundo.

Dessa perspectiva, o problema do livro não passaria pelo seu preço abusivo (afinal, “a mensalidade também é excessiva”, como alegou o representante jurídico da ABDR no evento da OAB, acima referido) e seria, por outro lado, responsabilidade única e exclusiva do governo. Estratégia que parece pretender que o problema seja resolvido, o que é evidentemente impossível, pelo aumento de aquisição de livros por parte do governo. Veja-se nesse sentido as duas ações anunciadas pelo Conselho em questão: *10. Recomendar ao*

Ministério da Educação de ação junto aos reitores, para efetivo cumprimento da Lei 9.610 (direitos autorais) nas Faculdades e Universidades

11. Recomendar ao Ministério da Educação a reavaliação do número de exemplares de livros por disciplina/aluno.¹ Não é esse o problema, de modo algum. Se as bibliotecas públicas estão longe do ideal desejado, não têm condição, como tentaremos deixar claro, de suprir todas as necessidades do ensino.

Sublinhamos esse ponto para mostrar como o Conselho Nacional de Combate à Pirataria, motivado pelo lobby do setor empresarial que se instalou em seu seio, tem, por certo, larga responsabilidade pelas recentes iniciativas de repressão policial que têm ocorrido nas universidades.

Nesse sentido, pode-se ler a descrição da atuação da ABDR, tal qual divulgada em seu site:

“Através de denúncias, equipes policiais têm conseguido apreender grande quantidade de cópias de livros em diversos estados brasileiros, indiciando seus proprietários com base no Art. 184 do Código Penal e em muitos casos lacrando as copiadoras infratoras.”²

Se o combate à reprodução ilegal tem como um de seus alvos primordiais a reprodução de livros, então as universidades passam a ser intensamente visadas. Não é à toa que, dentre as ações movidas pela ABDR, a grande maioria delas refere-se às instituições ligadas ao ensino em geral e, sobretudo, às universidades.

Abaixo, segue a lista das apreensões movidas por esta associação³ que envolvem universidades:

-Apreensão de aproximadamente 115 cópias de livros em duas copiadoras localizadas no subsolo e no térreo do bloco H da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - Rio de Janeiro, RJ.

-Apreensão de aproximadamente 1.000 livros "clonados" na UNB, Universidade de Brasília, envolvendo três servidores da universidade. Eles copiavam os livros, muitos

¹ Planejamento Estratégico para o Biênio 2005/2006 <http://www.mj.gov.br/combatepirataria/default.asp?var=acoes>

² Cf: <http://www.abdr.org.br/acoes.html>

³ Id.

editados fora do Brasil, vendendo edições semelhantes às originais, a maioria com capa dura.

-Apreensões de cópias de livros em copiadoras localizadas nos arredores de universidade localizada no bairro da Piedade, Rio de Janeiro - RJ.

-Apreensões de cópias de livros em diversas copiadoras situadas nos arredores de colégio e universidade, no bairro da Tijuca, Rio de Janeiro.

-Apreensão de matrizes de livros copiados e cópias de livros encadernados em copiadora localizada em conceituada universidade particular na cidade de Curitiba - PR

-Apreensão de cópias de livros no Centro Acadêmico de Faculdade de Direito de importante universidade pública na cidade de São Paulo - SP.

-Apreensão de reprodução de livros técnicos e de obras literárias em copiadoras localizadas em Ribeirão Preto - SP.

-Apreensão de cópias de livros em copiadora localizada dentro de campus de universidade pública em São Paulo - SP.

-Apreensão de cópias de livros no Diretório Acadêmico de Administração de conceituada universidade privada em São Paulo - SP.

-Apreensão de cópias de livros em diversas copiadoras de Santos - SP.

-Apreensão de reproduções em copiadora localizada dentro de universidade na localidade de Nova Iguaçu - RJ.

-Apreensão de reproduções de obras literárias em copiadora localizada dentro de importante universidade pública no Rio de Janeiro - RJ.

IV. Implicações do problema na Universidade de São Paulo

Na Universidade de São Paulo as intervenções policiais ocorreram, pela primeira vez, no segundo semestre de 2004. Foram invadidas copiadoras localizadas em faculdades, institutos e bibliotecas. Pelo menos sete instituições diferentes foram vítimas de intervenção policial, dirigida tal qual se tratasse de ação criminosa quando o que se passava era a prática cotidiana das atividades de ensino. A universidade não pode manter uma boa qualidade de ensino e pesquisa se os mecanismos viáveis de acesso aos livros forem tratados como prática criminosa colocada em paridade com o contrabando e a pirataria indiscriminada.

Na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, pastas foram apreendidas gerando um certo rebuliço e, no entanto, as coisas logo pareceram se normalizar. Contudo, a ofensiva policial voltou com força no início do atual semestre letivo (de 2005), revelando-se algo mais sério e sistemático do que uma fiscalização isolada e intermitente.

Como vimos, pretendeu-se situar tais intervenções dentro de uma política governamental mais ampla de combate à pirataria, equiparando livros e conhecimento a jogos de videogame.

As apreensões do início do semestre trouxeram grandes transtornos ao desenvolvimento das atividades docentes e, sobretudo, discentes. Durante semanas as copiadoras da faculdade ficaram sem as pastas com as matrizes para as cópias. Para além disso, a polícia federal ameaçou os professores, com ações jurídicas nominais, que deixassem textos nas pastas, o que os deixou numa posição extremamente vulnerável, uma vez que a faculdade e a universidade, enquanto instituições, não poderiam mais se responsabilizar pelas cópias, essenciais às suas atividades, dado que a ação jurídica movida seria de caráter individual/nominal.

Diante dessa situação, uma vez que os cursos de Ciências Humanas dependem essencialmente de livros para o desenvolvimento de suas atividades e que o mercado editorial apresenta-se em condição inadequada, dados os exorbitantes preços dos livros, a princípio imagina-se que a solução seria o aumento do acervo da biblioteca, solução essa bastante defendida pela ABDR e que não resiste a um exame um pouco mais aprofundado.

Anualmente, 1770 estudantes ingressam nos cinco cursos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Só no curso de Letras são 870 estudantes. Imaginemos que a biblioteca tivesse que comprar 870 exemplares de cada livro utilizado pelos estudantes do primeiro ano. Supondo que cada disciplina, estimando por baixo, utilize dez livros diferentes e que cada estudante realize uma média de cinco disciplinas por semestre, seriam necessários cinquenta livros por estudante, o que daria um total de 43.500 livros, isso só para o primeiro ano do curso de Letras. Pensando para o total de alunos de toda Faculdade de Filosofia, o número de exemplares necessários seria da ordem absurda dos 3 milhões de livros.

Nem as bibliotecas mais ricas do mundo têm nem poderiam ter tantos exemplares de um mesmo livro. As bibliotecas universitárias não têm e nunca terão um acervo suficiente para contemplar as necessidades do ensino de qualidade, isto porque o número de alunos ingressantes e o volume de pesquisas cresceram inegavelmente ao longo das últimas décadas. Se é necessário um incremento dos acervos das bibliotecas públicas, esse não é de maneira nenhuma a solução para o problema. A função da biblioteca é antes a de possuir um acervo diferenciado que permita o acesso às melhores e mais importantes obras do mundo do que de possuir milhares de exemplares idênticos. A inviabilidade da alternativa não passa apenas pelo seu custo excessivo, mas também pela impossibilidade física de se armazenar e catalogar quantidade tão colossal de livros.

Esses dados, porém, mostram que não é por acaso que as ações da ABDR voltam-se para as universidades públicas e privadas de todo o Brasil já que, sem dúvida alguma, é onde concentram-se a maior parte dos “consumidores potenciais” de livros do país, se é que “consumo” é um bom termo para se referir a bens culturais como livros.

A pressão para a aquisição de livros pelas bibliotecas universitárias torna-se ainda mais grave se considerarmos que o governo federal é o maior comprador de livros do país, o que – considerando o número de bibliotecas públicas – aumentaria em graus exorbitantes os gastos públicos com educação, o que seria excelente, não fosse essa, como procuramos mostrar, uma solução arbitrária que só visa aos interesses privados do mercado editorial.

Do modo como está configurada a situação, ou seja, com preços de livros muito acima da capacidade de aquisição de qualquer leitor mais ou menos regular, e dado que a compra de um exemplar para cada estudante pelas bibliotecas é algo inviável, as atividades acadêmicas, sobretudo o ensino, só são possíveis com o recurso às cópias de livro. Uma rápida estimativa (ver em anexo) do custo que teria um aluno apenas para cursar o primeiro semestre do curso de Ciências Sociais na Universidade de São Paulo se comprasse todos os livros que lhe são indicados como leitura obrigatória (somente a título de exemplo), a se considerar que representariam apenas uma parte dos gastos que têm um aluno universitário, evidencia o quão exorbitante é a situação: o valor total estimado é de R\$1. 209,50 por semestre.

Ademais, cabe lembrar que não seria razoável imaginar que o aluno seja, para poder seguir seu curso, literalmente obrigado a comprar livros com os quais só terá contato uma vez. A prática de cópias nunca pôs em risco, e não há motivos para que isso venha acontecer agora, o mercado editorial. Do mesmo modo, os alunos têm sim a prática e a intenção em comprar livros que lhes interessam. Mas não apenas os que lhes são indicados em seus cursos, como, sobretudo, outros que lhes tomem a atenção por razões variadas.

O problema do mercado editorial (que está no volume de livros adquiridos e não no lucro das editoras, como atesta um artigo do jornal *O Estado de São Paulo*, citado a seguir) é causado, sobretudo, pelo preço abusivo que se cobra pelos livros. As editoras já constituídas no mercado não fazem grande esforço para ampliar seu mercado consumidor. Não há razão, por exemplo, para não produzirem edições de baixo custo para livros correntemente utilizados no ensino universitário, por exemplo, no qual poderiam ter um público garantido. Há muitos livros, como *O Suicídio*, clássico de Émile Durkheim, que todos os alunos que ingressam anualmente em cursos de ciências humanas devem ler na íntegra. Para copiá-lo, o estudante gasta, no mínimo, 15 reais, preço completamente viável para uma edição de bolso.

O argumento freqüentemente utilizado pelas editoras de que os livros são caros no Brasil pois há que se fazer tiragens baixas, dado o público reduzido, é inaceitável. Se a constatação é verdadeira, a iniciativa de solução do impasse (comprar mais livros para diminuir o preço, ou diminuir o preço para que se compre mais livros) só pode vir das editoras, o que é evidente. Se o público não tem dinheiro para comprar os livros a preços altos, não há como criá-lo, ao passo que as editoras têm muito o que fazer, como as edições de bolso, para baratear o livro. A prova cabal da elasticidade do mercado editorial está no enorme sucesso das feiras de livros, organizadas pelo Projeto Silva Brito⁴, que ocorrem na USP anualmente. Nessa ocasião, quando os livros são vendidos com bons descontos – que às vezes chegam a 70% do preço de capa –, a resposta do mercado é imediata e as vendas são realmente numerosas. Além disso, com todo o desconto, as editoras continuam lucrando, caso contrário, não voltariam todo ano.

Diante desse cenário torna-se um pouco mais compreensível que a matéria veiculada pelo jornal *O Estado de São Paulo*, no dia 11 de abril de 2005, com o título “O

⁴ Projeto incorporado ao Projeto VIVALEITURA!, do atual Governo Federal, Com apoio do Ministério da Cultura

Brasil dos fenômenos editoriais” estivesse no caderno de *Negócios* e não no de *Cultura*. Nada surpreende, dada a lógica de funcionamento do atual sistema editorial, que o lucro das editoras brasileiras, em 2003, tenha sido da ordem de 2,3 bilhões de reais, não obstante o número de livros por habitante do país continuar na vergonhosa casa dos 1,8 livros por habitante. Também não surpreende o fato das editoras considerarem a necessidade de expansão desse número um imperativo econômico, mais do que uma necessidade cultural e política.

Outra dimensão a ser ressaltada é que a isenção fiscal dada pelo atual Governo Federal não foi repassada para o preço dos livros, o que prejudica tanto o consumidor individual quanto o governo federal, maior comprador de livros do país. Achamos que cabe às autoridades competentes uma fiscalização rigorosa no sentido de garantir que a isenção fiscal recaia sobre o preço do livro e não sobre a margem de lucro das editoras e\ou livrarias.

Desse modo, vê-se a necessidade de se repensar a legislação, quando se entra no terreno do ensino. Nesse sentido, há em trâmite a proposição PL- 5046/05, de autoria do deputado do PSDB Antônio Carlos Mendes Thame, que visa alterar a lei 9610/98 adicionando no artigo 46, inciso I, a seguinte alínea: [é permitida a cópia] “de qualquer obra, em um só exemplar, para uso exclusivo de estudante universitário, sem fins comerciais”. O governo, e para tanto chamamos a atenção do Ministério, tem a obrigação de se mobilizar para garantir a aprovação da referida lei.

Cabe lembrar, ademais, que a polícia federal, em suas intervenções no campus, agiu de forma intransigente e inflexível, apreendendo até mesmo cópias de livros cujos direitos autorais já haviam expirado ou então cópias de periódicos que não são vetadas. Da mesma forma, é imprescindível notar que essas ações repressivas não podem passar por cima do direito constitucional ao ensino e ao livre acesso à informação. Esse direito não pode ser ferido por uma ação motivada por uma interpretação intransigente da legislação. A boa qualidade e a viabilidade do ensino público devem ser asseguradas acima de tudo.

Muita atenção deve ser dada também à questão das edições de obras com tiragem esgotada. A maior parte delas, como se pode ter uma idéia a partir do anexo 1, é composta por livros cujos autores já faleceram há mais de 70 anos e sobre as quais não há, portanto, direito autoral. Nesses casos, a impossibilidade de copiá-las recai somente sobre o

monopólio da reprodução, detido pelas editoras, não devendo ser mascarado assim o referente ao direito constitucional que assegura a propriedade do autor sobre sua obra.

Parte grande das obras utilizadas nos cursos de Ciências Humanas (18 de 50 livros, ou seja, 36% do primeiro semestre do curso de Ciências Sociais, como se vê no anexo) está esgotada e sem previsão de reedição. A aplicação da atual legislação⁵ (que não permite a cópia de livros esgotados) torna praticamente impossível o acesso a elas. Há casos extremos nos quais a biblioteca só possui um exemplar de um livro já esgotado que, por estar indicado como bibliografia básica de algum curso, é colocado na coleção didática, ou seja, é vedado o empréstimo sendo permitido apenas o manejo na biblioteca. Numa situação como essa, considerando que a biblioteca não pode copiar o livro por razões legais, o livro fica enclausurado nela própria, tendo que ser disputado pelos alunos que fazem o curso.

Vê-se até que ponto a legislação de direitos autorais, por ser excessivamente rígida, ao invés de proteger o autor do uso inapropriado de suas obras, as torna inacessíveis. A justificativa de que o direito autoral é o único meio possível de estimular a produção de conhecimento e cultura em uma economia de mercado torna-se inválida, na medida em que esses direitos se transformam em simples monopólio editorial. Se a editora não cumpre com a sua função de reproduzir as obras sobre as quais tem direito, não pode inviabilizar o acesso a elas. É injustificável que obras com tiragens esgotadas não possam ser copiadas. É imprescindível que seja revisto esse ponto da lei. Se as editoras não cumprem com seu dever, de mediação entre autor e leitor, não podem se beneficiar do monopólio, prejudicial tanto a uns como aos outros. Propomos que, para assegurar seu direito sobre as obras, as editoras tenham que reproduzi-las. Ou seja, que, enquanto esgotados, os livros devem ter suas cópias permitidas.

Mas não é apenas o caso das obras com tiragens esgotadas que chama a atenção. Também as obras de domínio público acabaram se tornando “irreprodutíveis” por outros meios que não os editoriais. A atual legislação prevê que tais direitos expiram após 70 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano seguinte à morte do seu autor. No entanto, a repressão da polícia tem ignorado essa data e considerado ilegal toda e qualquer reprodução de livro. Isso nos faz perguntar, mais uma vez, se o que está em jogo é a propriedade intelectual ou editorial.

⁵ Lei 9610/98

Nesse caso, cabe lembrar que a legislação prevê o direito do autor, e não o monopólio editorial. O que conferiria legitimidade às ações apoiadas pela ABDR seria a defesa dos direitos autorais, afinal, nada parece mais justo que um autor, de alguma forma, receba uma recompensa monetária pelo trabalho por ele realizado, pelo conhecimento por ele produzido.

No entanto, infelizmente, a displicência com os direitos autorais no país é conhecida e remete a uma questão estrutural do campo cultural brasileiro: as dificuldades de profissionalização artística e intelectual – quantos artistas e intelectuais, de diferentes áreas, sobrevivem apenas escrevendo livros? Isso seria suficiente para questionar em que medida são os direitos do autor que estão de fato em jogo, mas não é só.

Não existe o mínimo controle sobre as editoras para verificar em que medida elas estão repassando os direitos autorais corretamente – um bom exemplo disso é que os livros não são sequer numerados. Outro fato curioso, nesse sentido, é que a ABDR tenta proibir as cópias reprográficas alegando que elas ferem os direitos autorais, porém, nos oito anos de vigência da atual lei de direitos autorais – que entrou em vigência em 1998 –, nenhuma estrutura de recolhimento desses direitos foi criada. É mais do que claro, portanto, que essa associação – representante de parte do sistema editorial - não gira em torno desses direitos autorais, mas em torno de si mesma, de seus interesses e da posição cômoda na qual se instalou.

Essa situação soa um tanto anacrônica. Vivemos um momento histórico no qual as novas tecnologias de informação e comunicação abrem novos caminhos para a distribuição da cultura. Em um extremo, temos as iniciativas de digitalização de grandes bibliotecas para o acesso gratuito via Internet, como na França com a iniciativa do governo francês e nos Estados Unidos, com a parceria entre a biblioteca municipal de Nova Iorque e o *Google*. No outro extremo, temos o compartilhamento desenfreado de músicas em formato *mp3* através de programas do tipo *p2p* que tem dado grande prejuízo à indústria fonográfica. É evidente que a difusão do livro pode se valer de tecnologias como estas, mas tal ainda não ocorreu. O que fica por enquanto são as discussões que esse novo cenário acarreta e que vão no sentido de repensar o significado da propriedade intelectual.

Tal é exatamente o que tem ocorrido no que se refere à campanha pelo software livre. A questão que se coloca, nesse caso, e que se aplica perfeitamente no terreno dos

direitos autorais, como pretendemos ter deixado claro até aqui, é de como o monopólio sobre a propriedade intelectual funciona minando a própria condição essencial para a produção de conhecimento, qual seja, a do acesso ao que foi produzido.

Isso nos remete ao tema bastante controverso, porém essencial a qualquer discussão sobre produção cultural e científica hoje, da propriedade intelectual. Historicamente, a justificativa para os direitos de propriedade intelectual e patentes referiam-se ao fato de que era preciso incentivar, via recompensa monetária, as boas idéias, a produção científica e cultural como uma forma de garantir o progresso das artes, das ciências. Para além das críticas que se pode fazer a essa concepção de produção cultural e científica, o fato que importa reter é que a propriedade intelectual – da qual os direitos autorais são apenas uma expressão jurídica - esteve historicamente ligada à defesa do desenvolvimento da cultura e do conhecimento. Esse era o valor essencial que se buscava defender com os direitos de propriedade intelectual.

Atualmente, no entanto, a questão assume aspecto bastante distinto, para não dizer contrário. Isso porque a legislação dos direitos reprográficos não incentiva a produção de cultura e de conhecimento – basta ver que nem sempre os direitos autorais são repassados aos autores. O quadro atual, do qual a situação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP é apenas expressão localizada, aponta que a propriedade intelectual – que, na prática, se materializa não em direitos autorais, dos quais não discordamos, mas em direitos editoriais/empresariais, mediante contratos de adesão – não incentiva, mas atravanca a produção de cultura e conhecimento, na medida em que impede o acesso aos mesmos.

A propriedade intelectual, da forma que tem sido vinculada, torna-se contraditória, uma vez que impede exatamente o que foi criada para defender, a produção de cultura e conhecimento.

No caso específico da legislação brasileira, ocorre que há inúmeras situações limítrofes no texto legal, que demandam o estabelecimento de regulamentação, para a definição de quais seriam as condutas permitidas e as vedadas pela lei. Assim, a questão das obras de domínio público, das edições esgotadas, das obras essenciais para o ensino, da extração de cópias de pequenos trechos dos livros etc. Estão, no entanto, sendo

desconsideradas todas as diferenciações, pautando-se a intervenção policial por determinar uma completa vedação.

A extração de cópias é essencial à vida acadêmica. Pense-se no alto custo ou na inacessibilidade de tantas obras. É uma real impossibilidade a de que cada estudante ou pesquisador, pessoalmente, venha a adquirir todas as obras de que necessita, ainda que para consulta, como enfatizamos. Tal atividade está, no entanto, sendo tipificada como contrafação, recebendo, por parte dos agentes policiais, o mesmo tratamento dispensado a atividades criminosas de alta gravidade, como a falsificação e o contrabando. Pesquisadores, bibliotecários, estudantes, funcionários das Universidades, pessoas que se dedicam seriamente às suas pesquisas, trabalhos e estudos, assistem à ação da polícia em suas instalações, sendo submetidas a toda sorte de constrangimentos e ameaças, sob os holofotes da mídia.

Conclusão

A discussão é bastante complexa, uma vez que envolve diferentes níveis – desde o mais pragmático, de medidas pontuais que garantam a viabilidade imediata dos nossos cursos, até o nível propriamente “político”, de reivindicação de política editorial e discussão de direitos autorais, o que, por sua vez, nos remete à polêmica discussão da propriedade intelectual.

O presente documento figura-se como resultado dessas discussões, e é na certeza de que a questões dos direitos autorais e da propriedade intelectual encontram-se entre as prioridades do Ministério da Cultura que o encaminhamos.

Deve-se procurar mecanismos através dos quais os critérios de organização do sistema editorial brasileiro passem pelo crivo da crítica aberta de todos os setores sociais interessados, incluindo aí os próprios escritores, as escolas e universidades, os leitores em geral, associações científicas e culturais. **Algumas medidas que podemos tirar das discussões feitas vão no sentido de: legalizar a cópia, integral ou parcial, de livros para fins de ensino e pesquisa, legalizar as cópias de obras com tiragens esgotadas, diminuir do prazo de expiração dos direitos autorais, pressionar as editoras para que editem livros em baixo custo e para que doem pequena parte se suas tiragens a**

bibliotecas públicas, incentivar as editoras universitárias para que produzam edições baratas ou subsidiadas dos livros das bibliografias básicas dos cursos.

Sabemos dos esforços do governo federal no sentido de democratização do acesso ao livro, tal qual se vê em projetos como o Viva a Leitura!, que em muito estimamos, mas pensamos que o problema atinge hoje um ponto crítico e que merece maior atenção. Não se trata de inventar novas soluções, mas de garantir direitos previstos pela política nacional de acesso ao livro, lei 10.753, de 30 de outubro de 2003.

Esse documento pretende ter deixado suficientemente claro que as garantias previstas por essa lei não estão, de modo algum, contempladas na prática e que é imprescindível que se façam valer esses direitos.

Anexo 1

Estimativa do custo do 1º Semestre para um aluno de Ciências Sociais na USP⁶

Usamos como referência o primeiro semestre do curso de Ciências Sociais, ressaltando que consideramos apenas as *leituras obrigatórias*, ou seja, os textos utilizados diretamente em sala de aula. Cabe lembrar que o curso de ciências sociais – como todos os cursos de Ciências Humanas – utilizam uma enorme *bibliografia complementar*, ou seja, textos usados paralelamente, que devem ser lidos para que o desenvolvimento pleno do curso. O custo total deste semestre é de R\$ 1206,50. Além disso, mais de 30% das obras têm tiragem esgotada.

⁶ Todos os preços foram levantados pelo site da Livraria Cultura

Abaixo, seguem os cálculos.

- Introdução a Métodos e Técnicas de Pesquisa

Total: 9 (R\$ 137,50)

Esgotados: 3

Periódicos: 1

Não Publicados: 1

Programa do Curso no site:

<http://www.fflch.usp.br/sociologia/asag/Métodos%20e%20Técnicas%20de%20Pesquisa%20I.htm>

Bibliografia Obrigatória:

1- Esgotado: Babbie, E. *Métodos de Pesquisa de Survey*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1999.

2- R\$34,00 (Vol. 1)

R\$37,50 (Vol. 2) : Selltitz, C.; Wrightsman, L.; Cook, S.; Kidder, L. *Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais*. S.Paulo, EPU – Editora Pedagógica e Universitária Ltda., 1987, 2ª edição brasileira

4- R\$27,00: Almeida, C.A. “O Questionário”, in *Como são Feitas as Pesquisas Eleitorais e de Opinião*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2002, cap. 3, pp. 77-100.

5- Esgotado : Boudon, R. *Métodos Quantitativos em Sociologia*. Rio, Vozes, 197.

6- Periódico: Medeiros, Marcelo. “Questionários. Recomendações para a formatação”. *Textos para Discussão*, n. 1063, Brasília, IPEA, janeiro de 2005.

7- R\$39,00: Bourdieu, Pierre. *O Ofício do Sociólogo*. Rio, Vozes. 2004

8- Esgotado: Blalock Jr., H.M. “Mensuração” in *Introdução à Pesquisa Social*. Rio, Zahar 1973.

9- Não Publicado: -Prandi, Reginaldo. *Tabulação Cruzada em Pesquisa Social*, mimeo, USP, 1995.

- Introdução à Sociologia

Total: 15 (R\$320,00)

Esgotados: 6

Periódicos: 1

Programa do curso no site:

<http://sistemas1.usp.br:8080/jupiterweb/jupDisciplina?sgldis=FSL0101&verdis=1>

1- Esgotado: Adorno, Theodor W. "Educação após Auschwitz" in Cohn, Gabriel (org.). Theodor W. Adorno. São Paulo, Ática, 1986, Col. Grandes Cientistas Sociais, pp. 33-45.

2- R\$34,00: Arendt, Hannah. "Prefácio: a quebra entre passado e futuro" in *Entre o passado e o futuro*. 2a. ed., São Paulo, Perspectiva, 1979, pp. 28-42.

3- Esgotado: Benjamin, Walter. "Paris, capital do século XIX" in Flávio R. Kothe (org.), Walter Benjamin. São Paulo, Ática, 1985, pp. 30-43.

4- Esgotado: Berlin, Isaiah. "Joseph de Maistre e as origens do fascismo" in *Limites da utopia*. São Paulo, Cia. das Letras, 1991, pp. 84-140.

5- R\$75,00: Corbin, Alain. "Bastidores" in Perrot, Michelle (org.). *História da Vida Privada. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. Vol. 4, São Paulo, Companhia das Letras, 1992, pp. 413-465.

6- R\$ 58,00: Durkheim, Emile. *O suicídio*. São Paulo, Martins Fontes. 2000.

7- R\$33,00: Enzensberger, Hans Magnus. "Visões da guerra civil" in *Guerra civil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1995, pp. 7-67.

8- Esgotado: Gay, Peter. A experiência burguesa da rainha Vitória a Freud. A educação dos sentidos. São Paulo, Companhia das Letras, 1988. pp. 42-57.

9- R\$54,00: Habermas, Jürgen. "A consciência epocal do moderno e sua necessidade de auto-conscientização" in O discurso filosófico da modernidade. Lisboa, Don Quixote, 1990, pp. 13-32.

10- 49,50: Hobsbawn, Eric J. - A era das revoluções. Europa 1789-1848. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, cap. 11 - "Os trabalhadores pobres", pp. 221-238; cap. 13 - "A ideologia secular", pp. 255-274.

11- Esgotado: Mannheim, Karl. Liberdade, poder e planificação democrática. São Paulo, Mestre Jou, 1972, parte I, caps. 1 e 2, pp. 9-60.

12- Periódico: Marx, Karl e Engels, Friedrich. Manifesto do partido comunista. Revista Estudos avançados, Vol. 12, Nr. 34, set./dez. 1998, pp. 7-46.

13- Esgotado: Weber, Eugen. França Fin-de-siècle. São Paulo, Cia. das Letras, 1988, pp. 19-68.

14- R\$16,50: Weber, Max. "A ciência como vocação" in Ciência e Política. Duas vocações. São Paulo, Cultrix, pp. 15-52.

15- Esgotado: Engels, Frederich. *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*. Global Editora. 1985.

- Introdução à Antropologia

Total: 17 (R\$523,05)

Esgotados: 7

Importados: 1

Programa do curso no site:

<http://www.fflch.usp.br/da/fla0101.html>

- 1- R\$30,00** : STADEN, Hans - "Duas viagens ao Brasil". São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1974
- 2- R\$30,00:** LÉRY Jean de - "Viagem à terra do Brasil". São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1980
- 3- R\$98,00:** DEBRET, Jean Baptiste - "Viagem pitoresca e histórica ao Brasil". São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1978
- 4- R\$ 34,00:** MONTAIGNE, M. de - "Ensaaios". UNB/Hucitec, 1987 ("Os canibais")
- 5- Esgotado:** ROUSSEAU, Jean Jacques - "Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens". São Paulo, Abril, Coleção Os Pensadores, 1973
- 6- Esgotado: GIUCCI, Guilherme - "Viajantes do maravilhoso. O Novo Mundo". São Paulo, Companhia das Letras, 1992
- 7- Esgotado:** TODOROV, Tzevan - "Nós e os outros". Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1993
- 8- Esgotado:** TYLOR, Edward - "A cultura primitiva"
- 9- Esgotado:** MORGAN, Lewis - "A sociedade primitiva". São Paulo, Martins Fontes/Editorial Presença, 1974
- 10- Esgotado:** FRAZER, James - "O ramo de ouro". Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1982 (Cap.1 - "O rei do bosque; Cap.2- "Os reis sacerdotes" e Cap.3- "A magia simpática")
- 11- R\$ 43,00 :** LÉVI-STRAUSS - "Raça e História" in ; *Antropologia Estrutural* 2.Tempo Brasileiro. 1993.
- 12- R\$53,00:** GEERTZ, Clifford - "A interpretação da culturas". Rio de Janeiro, Zahar, 1978 (Cap.2- "O impacto do conceito de cultura sobre o conceito de homem" e Cap.3- "O crescimento da cultura e a evolução da mente")
- 13- R\$ 24,00:** LEAKEY, Richard - "A origem da espécie humana". Rio de Janeiro, Rocco, 1995, (pp. 9-65)

14- R\$110,00 (importado): MORRIS, Desmond - "O animal humano". Lisboa, Gradiva, 1996 (pg. 82-115).

15- R\$69,00. MAUSS, Marcel. *Sociologia E Antropologia*. São Paulo. Cosac & Naify. 2003.

16- Esgotado: DURKHEIM, Emile & MAUSS, Marcel - "Algumas formas primitivas de classificação". In: "Emile Durkheim". Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo, Ática, 1978

17- R\$51,05 (Importado): HERTZ, Robert - "La preeminencia de la mano derecha: estudio sobre la polaridad religiosa". In: "La muerte y la mano derecha". Madrid, Alianza Universidad, 1990

- Introdução à Ciência Política

Total: 9 (R\$249,00)

Esgotados: 2

Importados: 1

Periódicos: 1

Programa no site:

<http://www.fflch.usp.br/dcp/graduacao/FLP0101.HTML>

1- R\$43,00: TILLY, C., 1996. *Coerção, Capital e Estados europeus*. São Paulo: Edusp; cap.2.

2- Esgotado: MARSHALL, T. 1967. "Cidadania e classe social". In: *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro. Zahar.

3- R\$46,00: BENDIX, R. 1996. *Construção Nacional e cidadania*. São Paulo: Edusp, Cap. 4.

4- R\$29,00: DAHL, R. 2001. *Sobre a democracia*. Brasília: Ed. Unb; caps. 4 a 7.

5- Esgotado: SCHUMPETER, J. 1984. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. RJ: Fundo de Cultura; caps. 20 a 23.

6- R\$37,00: DAHL, R. 1997. *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo: Edusp; cap. 1.

7- R\$44,00: LIJPHART, A., 2003. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; caps. 1 a 3.

8- Importado: PASQUINO, G. 2002. *Curso de ciência política*. Lisboa: Principia, Cap. 4.

9- Periódico: LIMONGI, F e FIGUEIREDO, A. 1998. “Bases institucionais do presidencialismo de colisão”. In: *Lua Nova* 44: pp.81-106.